



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 634, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GERSON FERREIRA
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1558/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Gerson Ferreira Andrade, Calceteiro, matrícula nº 569198-2, por 30 dias a contar de 25/03/2024, referente ao período aquisitivo de 20/12/2022 a 19/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 25/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
BAC/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C54-0F52-6833-F4DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/03/2024 14:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2024 11:34:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1C54-0F52-6833-F4DD>